PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 48/2017
TIPO: MODIFICATIVA N°. 35/2017
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 17/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Anexo III, do Projeto de Lei nº 17/2017, que passara a conter a seguinte redação:

CRIAÇÃO DA AÇÃO:

- **AÇÃO:** ***CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NAS IMEDIAÇÕES DA RUA 1300, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DOS BALNEÁRIOS VERDES MARES, ITAPOÁ E PAESE.***

- **VINCULAÇÃO:**
- ÓRGÃO: 13;
- UNIDADE: 2;
- FUNÇÃO: 12;
- SUBFUNÇÃO: 365;
- PROGRAMA: 21.
- **VALOR DA AÇÃO:_____ R$ 300.000,00 - Para o ano de 2018;**
_____ R$ 300.000,00 - Para o ano de 2019.

ANULAÇÃO:

- ÓRGÃO: 5;
- UNIDADE: 1;
- FUNÇÃO: 4;
- SUBFUNÇÃO: 122;
- PROGRAMA: 3;
- AÇÃO: 2015.
- **VALOR DA ANULAÇÃO:_____ R$ 150.000,00 do ano de 2018;**
_____ R$ 150.000,00 do ano de 2019;
_____ R$ 150.000,00 do ano de 2020;
_____ R$ 150.000,00 do ano de 2021.

Plenário, 04 de julho de 2017.

Joarez Antono Santin	**José Maria Caldeira**	**Jeferson Rubens Garcia**
Vereador -PMDB	Vereador -PMDB	Vereador -PMDB
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E.O